

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3453 – Sexta-feira, 6 de Fevereiro de 2009

Desemprego na Capital foi menor em 2008

A taxa de desemprego em Porto Alegre diminuiu de 11,2%, em 2007, para 9,5% em 2008. Os dados constam na análise comparativa entre o desempenho do mercado laboral dos últimos dois anos, com base na Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED-POA). As informações foram divulgadas ontem, durante entrevista coletiva da secretária-adjunta de Coordenação Política e Governança Local e do supervisor técnico do Dieese.

Além da redução no índice de desemprego, a PED-POA detectou que a queda na taxa foi significativa nas faixas etárias de 10 a 17 anos e 40 anos ou mais. Quanto à escolaridade, houve diminuição do desemprego em todos os níveis de instrução, mas foi considerada mais significativa para indivíduos com ensino fundamental incompleto.

O crescimento de 6,7% na ocupação resultou da expansão observada em todos os setores da economia, com exceção dos serviços domésticos. O balanço atesta a incorporação, em

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Construção civil teve aumento de 7,4%

termos absolutos, de 32 mil ocupados no setor de serviços, repetindo performance registrada nos últimos cinco anos. A indústria registrou aumento de 11,1%, seguido do setor de serviços (7,6%), construção civil (7,4%) e comércio (5,8%). Os serviços domésticos tiveram declínio de 4,9%.

O documento registra aumento de 32 mil indivíduos no contingente de assalariados, dando continuidade à trajetória positiva verificada desde 2004, proveniente do crescimento no setor privado (28 mil) e dos trabalhadores neste segmento com carteira assinada (25 mil). A PED-POA destaca ainda a ampliação dos autônomos (7 mil) e a redução dos empregados domésticos (2 mil). Na análise comparativa, ficou detectada a diminuição do rendimento médio real dos ocupados e dos assalariados residentes em 1,1%, decorrentes, no caso dos últimos, da redução do salário médio real do setor privado em 0,8%.

Dezembro — Os resultados relativos ao mês de dezembro do ano passado atestam a menor taxa de desemprego da série histórica da pesquisa. O índice de desemprego total passou dos 8,7% da População Economicamente Ativa (PEA), em novembro, para 8% no último mês do ano. O contingente de desempregos nesse mês ficou estimado em 60 mil pessoas, seis mil a menos do que o verificado em novembro.

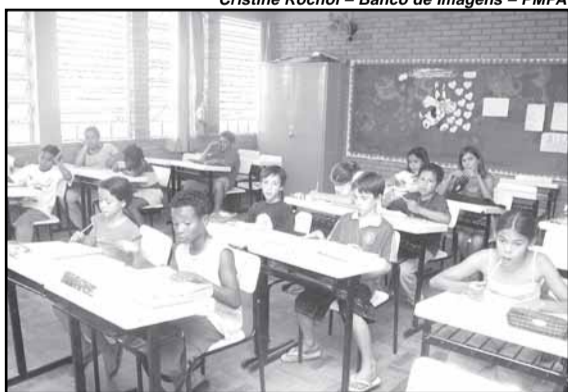
Os resultados da pesquisa estarão disponíveis no site do ObservaPoa (www.observapoa.com.br). O comportamento do mercado de trabalho no município de Porto Alegre, por meio da PED-POA, é retratado mensalmente, por intermédio do convênio da prefeitura com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), Fundação de Economia e Estatística (FEE) e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

Volta às aulas será dia 4 de março

As 94 escolas da rede municipal de ensino já se preparam para receber os alunos no ano letivo de 2009. As aulas começam dia 4 de março. No dia 3, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) realiza a Aula Inaugural, que acontecerá em quatro locais da cidade, atendendo aos mais de cinco mil servidores, entre professores, diretores e funcionários. A relação de alunos e vagas será divulgada após o encerramento do processo de matrícula.

Em março do ano passado, 57.760 estudantes estavam matriculados. Neste ano, cerca de 50 mil alunos já constam no sistema de

matrículas. Segundo o setor de Ajustamento de Vagas da Smed, esse número tende a aumentar em razão das matrículas de transferência que ocorrerão entre 16 e 20 de fevereiro.



Sistema já registra mais de 50 mil matrículas

Os professores da rede iniciam as atividades na segunda-feira, 2 de março. No evento do dia 3, os educadores assistirão a palestras apresentadas por pedagogos de diferentes instituições de ensino superior da capital. Os temas foram propostos pelos diretores das escolas, em reunião com a secretária municipal de educação.

Feira garante descontos de até 15%

Até o dia 6 de março, a 19ª edição da Feira do Material Escolar garante descontos de até 15% em mais de dois mil produtos. A feira funciona no Mercado Público, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h; aos sábados, o horário é das 9h30 às 18h.

A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com o objetivo de regular os preços do mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o início das aulas. Entre as ofertas estão duas cestas básicas com o mesmo valor, uma com produtos para as séries

iniciais e outra para os ensinos fundamental e médio.

Para facilitar o pagamento, serão aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.

A expectativa é de aumentar o número de visitantes e a comercialização em relação a 2008, quando as vendas superaram o valor de R\$ 1 milhão.

ProJovem Urbano

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) cadastra jovens de Porto Alegre interessados em participar do ProJovem Urbano (Programa Nacional de Inclusão de Jovens). A coordenação municipal do programa receberá as pré-inscrições pelos telefones (51) 3289-1724 ou (51) 3289-1728 até que sejam abertas as matrículas.

O programa destina-se a jovens entre 18 e 29 anos, que não concluíram o Ensino Fundamental, mas saibam ler e escrever, condição a ser verificada por meio de teste de proficiência. Gerenciado na Capital pela SMJ, é mantido com verbas federais e tem como objetivo principal reintegrar ao sistema de educação formal jovens que abandonaram os estudos antes de concluir a 8ª série. Os alunos também receberão formação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100.

Na Capital, o ProJovem Urbano é uma das ações do programa Gurizada Cidadã. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (51) 3289.1787 ou 0800-722-7777. O horário de atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre Em Cena 2009

A coordenação-geral do festival internacional de teatro Porto Alegre Em Cena está analisando obras para a edição de 2009. Os grupos nacionais já podem encaminhar projetos para participação na 16ª edição do evento, que será realizado de 8 a 21 de setembro. A seleção se



estende até 31 de março. Para concorrer é necessário enviar fotos, release, rider técnico e um DVD com o espetáculo na íntegra para: Em Cena - Travessa Paraíso, 71 - Porto Alegre-RS, CEP 90850-190.

Para os grupos de Porto Alegre (exclusivamente), o período de avaliação será de 20 de abril a 22 de maio. As inscrições de espetáculos locais devem enviar para o mesmo endereço os mesmos itens citados acima, acrescidos de clipagem com artigos e notícias publicados sobre o espetáculo.

Dados da balneabilidade

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), através do Programa Guaíba Vive informa, com base nos resultados das análises da balneabilidade realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) que todos os pontos das praias de Belém Novo e Lami estão próprios para banho.

A legislação considera a água própria para banho quando, no conjunto das cinco últimas amostras coletadas, apenas uma delas apresentar mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

Balneabilidade no Lami e Belém Novo

Praia do Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas **impróprias** para banho.

Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula) - águas **impróprias** para banho.

Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes) - águas **próprias** para banho.

Posto 4 - águas **próprias** para banho.

Praia de Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas **próprias** para banho.

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto) - águas **próprias** para banho.

Posto 3 (Veludo) - águas **próprias** para banho.

Mais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Programa Guaíba Vive pelo telefone 3289-7515, ou e-mail guaibavive@smam.prefpoa.com.br

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.619, de 5 de fevereiro de 2009.**

Autoriza a desafetação do uso de bem comum do povo de imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre e a permuta desses por imóveis de propriedade da empresa Villa Nova Desenvolvimento Urbano Ltda. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação do uso de bem comum do povo dos imóveis abaixo descritos:

I – “TERRENO X – UMA ÁREA DE TERRAS, situada no Bairro Vila Nova, com área superficial de 6.503,47m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Oeste da gleba, partindo do vértice 4a, segue na direção Sudeste, por 27m21 de extensão, confrontando-se o Terreno S1, superposição de terras do leito atual com o projetado da Estrada das Três Meninas; desse ponto, segue na direção Sul, por 177m70 de extensão; desse ponto, segue na direção Leste, por 229m60 de extensão, sendo que os últimos 02 segmentos, confrontam-se como Terreno A1; desse ponto, segue na direção Sudeste, numa linha quebrada composta por 02 segmentos, a saber: 35m09 e 27m39 de extensão, confrontando-se o Terreno S3; desse ponto, segue na direção Noroeste, numa linha quebrada composta por 02 segmentos, a saber: 3m91 e 31m65 de extensão; desse ponto, segue na direção Oeste, por 272m58 de extensão; desse ponto, segue na direção Norte, numa linha quebrada composta por 02 segmentos, a saber: 176m57 e 30m38 de extensão, sendo que os últimos 05 segmentos, confrontam-se com o Terreno B-III, chegando ao seu vértice inicial, ponto de partida da presente descrição”; matriculado sob nº 136.842, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

II – “TERRENO Y – UMA ÁREA DE TERRAS, situada no Bairro Vila Nova, com área superficial de 6.509,80m², com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do vértice 53a, segue na direção Leste, numa linha quebrada composta por 03 segmentos, a saber: 105m73, 335m58 e 8m36 de extensão, confrontando-se com o Terreno A-III; desse ponto, segue na direção Sudeste, por 24m43 de extensão, confrontando-se com o Terreno Z; desse ponto, segue na direção Oeste, numa linha quebrada composta por 02 segmentos, a saber: 333m81 e 41m17 de extensão, confrontando-se com o Terreno B-III; desse ponto, segue na direção Noroeste, numa linha quebrada composta por 04 segmentos, a saber: 4m74, 28m86, 16m40 e 20m16 de extensão, confrontando-se com o Terreno S3, chegando ao seu vértice inicial, ponto de partida da presente descrição”; matriculado sob nº 136.844, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre; e

III – Terreno “Z”: “Uma área de terras, parte de um todo maior, com 4.165,62m², com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto denominado vértice 1, situado a 68,45m do vértice 15 toma o sentido leste na extensão de 25,40m até atingir o vértice 14, daí inflete no sentido sudeste, na extensão 6,13m até encontrar o vértice 2, entestando nestes dois segmentos por uma sanga que surge do sul, até o bueiro sob a Estrada das Três Meninas; deste ponto, seguem-se dois segmentos retos e consecutivos no sentido sudeste-noroeste, o primeiro com 202,63m até encontrar o vértice 3 e o segundo com 36,98m até encontrar o vértice 4, dividindo-se nestes dois segmentos com área remanescente da outorgante doadora; deste ponto toma o sentido norte-sul, na extensão de 27,41m até encontrar o vértice 5, dividindo-se com a Estrada das Três Meninas; deste ponto seguem-se dois segmentos retos e consecutivos no sentido noroeste-sudeste, o primeiro com 3,15m até encontrar o vértice 6 e o segundo com 176,42m até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição, fechando o perímetro, dividindo-se nestes dois últimos segmentos com área remanescente da outorgante doadora”; matriculado sob nº 119.477, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os imóveis descritos neste artigo foram avaliados em outubro de 2008, no valor total de R\$ 197.150,00 (cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais).

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a permutar os imóveis descritos no art. 1º desta Lei por imóveis de propriedade da empresa Villa Nova Desenvolvimento Urbano Ltda., CNPJ nº 04.722.615/0001-82, assim descritos:

I – “TERRENO ‘B1’ composto de uma área de terras situada no Bairro Vila Nova, com área superficial de 207,90m², com as seguintes dimensões e con-

frontações: partindo do vértice 02, segue na direção sudeste, por 26,25m de extensão confrontando-se com terreno ‘S1’ – superposição de terras do leito atual com o projetado da Estrada das Três Meninas; desse ponto, segue na direção oeste, por 30,63m de extensão, numa linha quebrada composta por 02 segmentos, a saber: 8,24m e 22,39m, ambos confrontando-se com o terreno ‘B-III’; desse ponto, segue na direção nordeste, por 14,60m de extensão, acompanhando o curso de um arroio, confrontando-se com terras que são ou foram de João Fogassi, chegando ao seu vértice inicial, ponto de partida da presente descrição”; matriculado sob nº 136.415, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

II – “TERRENO ‘S2’ constituído de uma área de terras, situada no Bairro Vila Nova, com área superficial de 11.050,40m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Oeste da Gleba, partindo do V62, segue na direção Sudeste, numa linha quebrada composta por 10 segmentos, a saber: 90,74m, 52,65m, 126,36m, 19,21m, 26,18m, 5,86m, 22,27m, 6,97m, 20,76m e 36,48m de extensão, confrontando-se todos com o terreno ‘A-III’; desse ponto, segue na direção Oeste, numa linha sinuosa composta por 02 segmentos a saber: 137,10m e 24,19m de extensão, confrontando-se o terreno ‘S3’; desse ponto, segue numa linha composta por 07 segmentos, a saber: 27,80m, 8,74m, 84,68m, 46,02m, 67,46m, 22,35m, e 3,41m, confrontando-se com o terreno ‘A1’; desse ponto, segue, ainda, na direção Noroeste, por 12,10m de extensão, confrontando-se o Terreno ‘S1’; desse ponto, segue na direção Leste, por 20,90m de extensão; desse ponto, segue na direção Nordeste, por 22,61m de extensão, sendo que os últimos 02 segmentos, confrontam-se com propriedade de Perceverano Pastro, chegando ao seu vértice, ponto de partida da presente descrição”; matriculado sob nº 136.378, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

III – “TERRENO ‘S4’ composto de uma área de terras situada no Bairro Vila Nova, com área superficial de 28.982,65m², com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do vértice 11b, segue na direção sudeste, por 166,68m de extensão confrontando-se com terreno ‘Y’; desse ponto, segue ainda na direção sudeste, por 705,12m de extensão, numa linha quebrada composta por 08 segmentos, a saber: 97,71m, 7,29m, 48,19m, 308,16m, 24,18m, 11,99m, 14,82m e 192,78m, todos confrontando-se com o terreno ‘B2’; desse ponto, segue novamente, na direção sudeste, por 362,99m de extensão, numa linha quebrada composta por 03 segmentos, a saber: 103,08m, 106,26m e 153,65m todos confrontando-se com terras que são ou foram de Umuarama Administração e Participações Ltda; desse ponto, segue na direção noroeste, por 1.222,69m de extensão, numa linha quebrada composta por 18 segmentos, a saber: 98,25m, 15,51m, 52,01m, 19,14m, 57,59m, 22,97m, 231,68m, 30,06m, 16,80m, 12,81m, 27,97m, 334,62m, 49,55m, 145,98m, 28,03m, 44,73m, 32,33m e 2,66m, todos confrontando-se com o terreno ‘B-III’, chegando ao seu vértice inicial, ponto de partida da presente descrição”; matriculado sob nº 136.417, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

IV – “TERRENO ‘S5’ composto de uma área de terras, situada no Bairro Vila Nova, com área superficial de 297,19m², com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do vértice 35, segue na direção sudeste, por 85,17m de extensão, numa linha quebrada composta por 03 segmentos, a saber: 49,25m, 35,35m e 5,13m; desse ponto, segue na direção sudoeste, por 12,16m de extensão, sendo que os últimos 04 segmentos confrontam-se com terras que são ou foram de Umuarama Administração e Participações Ltda; desse ponto segue na direção noroeste, por 62,33m de extensão, numa linha quebrada composta por 02 segmentos, a saber: 43,17m e 19,16m, ambos confrontando-se com o Terreno ‘B-III’, chegando ao seu vértice inicial, ponto de partida da presente descrição”; matriculado sob nº 136.418, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

V – Terreno “F”: “UMA ÁREA DE TERRAS, situada no Bairro Vila Nova, com área superficial de 90,20m², com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do vértice Nordeste, no alinhamento da atual Estrada Costa Gama, segue por ele na direção Sudoeste por 37m91 de extensão, desse ponto segue na direção Nordeste por 33m63 de extensão pelo alinhamento projetado da mesma Estrada, confrontando-se com imóvel da Villa Nova Desenvolvimento Urbano Ltda., desse ponto segue na direção Leste por 6m99 de extensão, confrontando-se com imóvel do Circulo Operário Portoalegrense, chegando ao ponto de partida da presente descrição”; a ser incorporado ao alargamento da Estrada Costa Gama, matriculado sob nº 136.028, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

VI – Terreno “G”: “UMA ÁREA DE TERRAS, situada no Bairro Vila Nova, com área superficial de 1.934,49m², com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto no alinhamento da atual Estrada Costa Gama, segue por ele na direção Sudoeste por 08 segmentos, a saber: 52m45, 38m90, 26m00, 60m22, 39m27, 12m84, 25m92 e 72m92 de extensão, confrontando-se com o leito atual da Estrada Costa Gama; desse ponto segue na direção Noroeste por 5m70 de extensão, confrontando-se com imóvel de José Luiz Schmidt e Aladim Rodrigues de Almeida; desse ponto segue na direção Nordeste por uma linha sinuosa composta por 04 segmentos, no alinhamento projetado da mesma Estrada, a saber: 35m92, 126m56, 121m65 e 36m27 de extensão, confrontando-se com imóvel da Villa Nova Desenvolvimento Urbano Ltda., chegando ao ponto de partida da presente descrição”; a ser incorporado ao alargamento da Estrada Costa Gama, matriculado sob nº 136.029, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

VII – “TERRENO ‘J’, constituído de UMA ÁREA DE TERRAS, situada no Bairro Vila Nova, com 111,49m² de área superficial, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto no alinhamento atual da Estrada Jorge Pereira Nunes, segue por ele na direção noroeste, por 15,77m de extensão; desse ponto, segue na direção nordeste por 7,30m de extensão, confrontando-se com o Terreno ‘K’; desse ponto, segue na direção nordeste, por 15,72m de extensão, confrontando-se com o Terreno ‘I’; desse ponto, segue na direção sudoeste por 7,25m de extensão, confrontando-se com imóvel de Antonio Ávila Nunes, chegando ao ponto de partida da presente descrição”; a ser incorporado ao alargamento da Estrada Jorge Pereira Nunes, matriculado sob nº 136.035, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre;

VIII – “TERRENO ‘K’ constituído de UMA ÁREA DE TERRAS, situada no Bairro Vila Nova, com 47,17m² de área superficial, com as seguintes dimensões e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

confrontações: partindo de um ponto no alinhamento atual da Estrada Jorge Pereira Nunes, segue por ele na direção noroeste, por 6,56m de extensão; desse ponto, segue na direção nordeste por 7,32m de extensão, confrontando-se com terras que são ou foram da sucessão Ritter e Giacomo Stefani; desse ponto, segue na direção nordeste, por 6,65m de extensão, confrontando-se com terras de Villa Nova Desenvolvimento Urbano Ltda; desse ponto, segue na direção sudoeste por 7,30m de extensão, confrontando-se com o Terreno 'J', chegando ao ponto de partida da presente descrição"; a ser incorporado ao alargamento da Estrada Jorge Pereira Nunes, matriculado sob nº 136.036, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre; e

IX – "TERRENO 'L' constituído de UMA ÁREA DE TERRAS, situada no Bairro Vila Nova, com 2.194,73m² de área superficial, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto no alinhamento atual do Beco do Império, segue por ele na direção noroeste por 259,00m de extensão, confrontando-se por 77,00m de extensão com imóvel de José David e 182,00m com o leito atual do Beco do Império, desse ponto segue na direção leste por 7,43m de extensão, confrontando-se com imóvel de Batista Bertaco; desse ponto, segue na direção sudeste, por 259,00m de extensão; desse ponto segue na direção sudoeste por 7,53m de extensão, confrontando-se, os últimos 02 segmento, com imóvel da Villa Nova Desenvolvimento Urbano Ltda, chegando ao ponto de partida da presente descrição"; a ser incorporado ao alargamento projetado do Beco do Império, matriculado sob nº 136.037, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os imóveis descritos neste artigo foram avaliados em outubro de 2008, no valor total de R\$ 378.480,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Considerando as avaliações, o valor dos imóveis descritos no art. 2º desta Lei, de propriedade da empresa Villa Nova Desenvolvimento Urbano Ltda., supera em R\$ 181.330,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta reais) o valor dos imóveis descritos no art. 1º desta Lei, de propriedade do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A empresa Villa Nova Desenvolvimento Urbano Ltda. renuncia ao recebimento da diferença dos valores de que trata o "caput" deste artigo, conforme manifestação no Processo Administrativo nº 002.073380.08.3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º As despesas decorrentes da permuta de que trata esta Lei são de responsabilidade do adquirente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de fevereiro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Marcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.193, de 21 de janeiro de 2009.

Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 17.388,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer
Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO BERTO - PEMSE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.388,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.388,00
Valor Total do Decreto: R\$ 17.388,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.202, de 28 de janeiro de 2009.

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

Uma área com 6.556,00m², localizada na Rua Octacílio Dias, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 28,00m no alinhamento da Rua Dezidério Severino; a norte mede 155,00m no alinhamento da Rua Itiberê de Moura; a oeste mede 54,00m no alinhamento da Trav. Chateaubriand; a sul mede 164,68m, no alinhamento da Rua Octacílio Dias. Quarteirão: Rua Octacílio Dias, Rua Itiberê de Moura, Trav. Chateaubriand, Rua Dezidério Severino. Bairro : Vila Ingá-Passo das Pedras.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental América, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.060957.08.5.

Art. 4º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.203, de 28 de janeiro de 2009.

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

Um imóvel localizado na Rua Caeté, nº 328, com área de 10.120m², possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 80,00m no alinhamento da Rua Caeté; a norte mede 112,00m no alinhamento da Rua Goitacaz; a noroeste mede 83,00m no alinhamento da Rua Guaicurú; a sul mede 141,00m no alinhamento da Rua Dr. Possidônio Cunha. Quarteirão: Rua Caeté, Rua Dr. Possidônio Cunha, Rua Guaicurú e Rua Goitacaz. Bairro: Vila Assunção.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Santos Dumont, com sede na Rua Caeté, nº 328, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.060921.08.0.

Art. 4º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.204, de 28 de janeiro de 2009.**Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal a seguir descrito:

Um terreno proveniente do Loteamento Jardim do Salso, localizado na Rua Prof. Frederico Guilherme Gaelzer, nº 168, possui as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste mede 77,50m no alinhamento da Rua Professor Frederico Guilherme Gaelzer; a norte mede 51,65m no alinhamento da Rua Aneron Correa de Oliveira; a nordeste é composto por 3 segmentos: partindo do alinhamento da Rua Aneron Correa de Oliveira no sentido NO-SE mede 32,00m, infletindo no sentido NE-SO mede 14,20m e infletindo no sentido NO-SE mede 29,50m. Todos se limitam com próprio municipal; a sudeste mede 34,10m e limita-se com propriedade do Município. Quarteirão: Rua Prof. Frederico Guilherme Gaelzer, Rua Aneron Correa de Oliveira e Rua Prof Abílio Azambuja.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual Educação Básica Fernando Gomes, com sede na Rua Prof. Frederico Guilherme Gaelzer, nº 168, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.060923.08.3.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.205, de 28 de janeiro de 2009.**Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado na Rua Luiza Rocco, a seguir descrito:

Uma área com 1.165,00m², localizada na Rua Luiza Rocco, s/nº, possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 76,30m no alinhamento da Rua Luiza Rocco; a leste mede 14,70m e limita-se com próprio municipal; a sul mede 76,27m e limita-se com imóvel localizado na Av. Professor Oscar Pereira nº 2603; a oeste mede 15,85m no alinhamento da Rua Campos Elíseos. Quarteirão: Rua Luiza Rocco, Av. Prof. Oscar Pereira, Av. Cel. Aparício Borges, Rua Campos Elíseos. Bairro: Glória.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Vera Cruz, com sede na Rua Luiza Rocco s/nº, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.060960.08.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.206, de 28 de janeiro de 2009.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.215.088,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>		
Crédito:	1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 133.028,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 133.028,00
<u>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</u>		
Crédito:	1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/EMPREGO CERTO	
	Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 338.232,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 338.232,00
<u>PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC</u>		
Crédito:	0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 16.364,00
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
	0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 16.364,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>		
Crédito:	1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 182.000,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 182.000,00
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>		
Crédito:	1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
Crédito:	1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 237.500,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 237.500,00
Crédito:	1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS	
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.926,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.926,00
Crédito:	1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 117.064,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 92.400,00
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.664,00
Crédito:	1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA	
	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.452,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 12.452,00
<u>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</u>		
Crédito:	2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE	

E INCLUSÃO SOCIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 118.522,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 118.522,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.215.088,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de janeiro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.208, de 30 de janeiro de 2009.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.514.852,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “c” e “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL	
PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.992.636,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.992.636,00

<u>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</u>	
Crédito: 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO –	
SINE/EMPREGO CERTO	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 463.588,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 463.588,00

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 978,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 978,00

<u>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</u>	
FINANCIAMENTO LOCAL – URBAL	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 -	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 57.650,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 57.650,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.514.852,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.211, de 4 de fevereiro de 2009.

Altera o Decreto nº 16.187, de 14 de janeiro de 2009, alterando o prazo para requerimento do parcelamento especial de débitos para ingresso no Simples Nacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e 68, § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, em atendimento ao disposto no art. 79 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 54, de 29 de janeiro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 6º do art. 4º do Decreto nº 16.187, de 14 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

...

§ 6º O parcelamento de que trata este Decreto deverá ser requerido tão somente no período de 2 de janeiro de 2009 a 20 de fevereiro de 2009.”

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de fevereiro de 2009.

José Fortunati,
Prefeito, em exercício.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

João Batista Linck Figueira,
Procurador-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.08, VALTER LOPES JUNIOR, 181010/2, pintor, OP.1.11.04, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, 1112, do núcleo de expediente e pessoal, da unidade de apoio administrativo, 6301001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 22.1.09 (processo 1.3828.09.3).

DISPENSA, a contar de 15.1.09, JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533/5, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de supervisor, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11180003, código do órgão 14801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 22.1.09 (processo 1.4057.09.0).

DISPENSA, a contar de 1º.11.08, PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 328653/1, operário especializado,

OB.1.07.02, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de encarregado de serviço, 1112, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, 6301001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 22.1.09 (processo 1.3828.09.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 4.2.09, PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, do cargo em comissão, de Coordenadora, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 5.2.09.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Portaria 5, de 12.1.09, incluindo a servidora, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, como ordenadora de despesas, da Secre-

taria Municipal de Administração, durante o exercício de 2009, através da Portaria 10 de 22.1.09.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 560884, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.4, por motivo de responder outra função gratificada, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 147 de 19.1.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.5.08, a PAULO ALMEIDA SOUZA, 519513/1, motorista, OP.1.15.04, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 100, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 154 de 20.1.09 (processo 1.43598.08.0).

CONCEDE, a contar de 2 a 31.1.09, a MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de

28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 182 de 22.1.09 (processo 1.32824.08.4).

CONCEDE, a contar de 1º.12.08, a CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 367180/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 185 de 23.1.09 (processo 1.67578.08.0).

CONVOCA, de 1º.5.08 a 31.12.09, ROBSON MARTINS PEREIRA, 397456/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 60 de 8.1.09 (processo 1.58297.08.1).

CONVOCA, de 4.12.08 a 20.3.09, CLAUDIA ARAUJO URMERSBACH, 932738/1, técnica em enfermagem, temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7 da Lei 7770/96, através da Portaria 152 de 20.1.09

(processo 1.1185.09.8).

CONVOCA, a contar de 4.12.08, MARIA BRANDINA DOS SANTOS MARTINS, 932301/1, técnica em enfermagem, temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7 da Lei 7770/96, através da Portaria 153 de 20.1.09 (processo 1.1185.09.8).

CONVOCA, de 1º.10.08 a 21.1.09, NEUSA TERESINHA HENZ, 924614/1, enfermeira, temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7 da Lei 7770/96, através da Portaria 155 de 20.1.09 (processo 1.58273.08.5).

CONVOCA, de 21.11.08 a 20.3.09, RAQUEL ZARBIELLI ZAPAROLI, 932313/1, técnica em enfermagem, temporário, TEMP4, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7 da Lei 7770/96, através da Portaria 156 de 20.1.09 (processo 1.66138.08.6).

CONVOCA, de 2.1 a 31.12.09, ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, 505988/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 158 de 20.1.09 (processo 1.69416.08.7).

CONVOCA, de 21.11.08 a 20.3.09, SANDRA MELOTTI, 932349/1, técnica em enfermagem, temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7 da Lei 7770/96, através da Portaria 160 de 21.1.09 (processo 1.66136.08.3).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 489776/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 161 de 21.1.09 (processo 1.67406.08.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.09, HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 162 de 21.1.09 (processo 1.67406.08.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.09, ELODI DUARTE DA SILVA, 393463/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 163 de 21.1.09 (processo 1.67406.08.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.09, ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 164 de 21.1.09 (processo 1.67406.08.4).

CONVOCA, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 174 de 22.1.09 (processo 1.1650.09.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.09, em relação à ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, 505988/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982, de 10.8.07, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 157 de 20.1.09 (processo 1.69416.08.7).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.09, em relação a MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 769, de 27.6.02, que concedeu GIP, correspondente a função gratificada de nível 2, em face substituição de função gratificada, através

da Portaria 181 de 22.1.09 (processo 1.32824.08.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11160032, 09603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 3 de 21.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO ALVARENGA, 289076/1, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 18.1.09, através da Portaria 31 de 19.1.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.68331.08.8, através da Portaria 5 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.65425.08.1, através da Portaria 6 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.25682.08.3, através da Portaria 7 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.67405.08.8, através da Portaria 8 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.51869.08.0, através da Portaria 9 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.42344.07.7, através da Portaria 11 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.58931.08.2, através da Portaria 12 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.47114.08.8, através da Portaria 13 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.65061.08.0, através da Portaria 14 de 6.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.43294.08.1, através da Portaria 44 de 13.1.09.

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 3.4225.08.2, através da Portaria 65 de 15.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 216899/3, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10501002, substituindo MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 19.1.09.

DESIGNA ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 33497.5/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pela função gratificada de diretor, do Auditório Araújo Viana, da Unidade de Música, 1115, 10510001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS,

8243.3/3, por motivo de férias, de 13.1 a 3.2.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 12 de 9.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica (STMH), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar operacional de serviços diversos, por motivo de férias, de 1º a 11.1.09, através da Portaria 1 de 12.1.09.

DESIGNA JOSÉ NILSON C. GONÇALVES, 61490.0/1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica (STMH), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar operacional de serviços diversos, por motivo de férias, de 12 a 30.1.09, através da Portaria 2 de 12.1.09.

DESIGNA GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602015, substituindo ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 65020.4/3, operador de rádio tranceptor, CO.1.04.05, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.09, através da Portaria 3 de 12.1.09.

DESIGNA ANA CLAUDIA RIBEIRO CASSAROLI, 53628.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Neonatologia (STN), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302014, substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 12.1.09.

DESIGNA VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviços, do Serviço de enfermagem (SVE), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 53600.6/2, por motivo de férias, de 5 a 19.2.09, através da Portaria 6 de 12.1.09.

DESIGNA FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 51105.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Neonatologia (STN), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.09, através da Portaria 7 de 12.1.09.

DESIGNA CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 1001395, 28622003, substituindo ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/1 farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.1.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 8 de 7.1.09.

DESIGNA FABIANE STEFFEN, 25209.0/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Obstetrícia (STO), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302015, substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 50320.7/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.3.09, através da Portaria 11 de 12.1.09.

DESIGNA GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica (STMH), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar operacional de serviços diversos, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.11 a 26.12.08 através da Portaria 70 de 15.12.08.

DESIGNA SILVANA MARIA MILANI, 24557.7/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cirurgias (STC), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302014, substituindo JULIA BOIKO WLKER, 38070.5/2, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 73 de 15.12.08.

DESIGNA ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, 50598.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 1113, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MARIA

AUGUSTA KNIPHOFF, 45909.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 975 de 17.12.8.

DESIGNA CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA MACEDO, 80590 01, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, Equipe de Contabilidade, 11130031, 18501089, substituindo ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.08 através da Portaria 985 de 29.12.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE A NADYA PEDROSO CARVALHO, 21467.2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC.1.09.02, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/06/07, BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 04/2006 LIMPEZA/GESA/SMGAE, DE 02/05/06, através da Portaria 32 de 9.1.09 (FORMULÁRIO Nº 212)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA, 1987455/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 1113, 20701003, substituindo MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 18.11 a 17.12.08, através da Portaria 7 de 15.1.09.

DESIGNA MARCIO BARTH LUCAS, 450331/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Urbanização de Praças e Parques, 1115, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.11 a 12.12.08, através da Portaria 8 de 15.1.09.

DESIGNA GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, ON.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Zeladorias de Praças, da Seção de Administração Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 1114, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 71940/2, médico veterinário, por motivo de responder outra função gratificada, de 25.11 a 9.12.08, através da Portaria 9 de 15.1.09.

DESIGNA PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 342080/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder outra função gratificada, de 25.11 a 9.12.08, através da Portaria 10 de 15.1.09.

DESIGNA IZAR DOS SANTOS BITENCOURT, 302615/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Parque Farroupilha, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20612001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 116479/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.12.08 a 13.1.09, através da Portaria 12 de 15.1.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILDO ANTÔNIO ESPÍNDOLA, 24737.9, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 6483.2, pedreiro OP.1.10.04, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.09, através da Portaria 18 de 19.1.09.

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo ALMIR DIAS, 10245.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.09, através da Portaria 19 de 19.1.09.

DESIGNA ADÃO FLORES MARTINS, 125742, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.09, através da Portaria 20 de 19.1.09.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 24776.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004, substituindo ELOCIR

VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.09, através da Portaria 21 de 19.1.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir, ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operário especializado, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preventiva II, durante o impedimento da titular LIANE ROSMERE WELTER SILVEIRA, 705564/1, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO FORTE SANT ANNA, 701595/2, mestre-de-obras, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de projetos de esgoto, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, PAULO ROBERTO SOUZA SCOTO, 395289/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de avaliação, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, de 5 A 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de construção II, durante o impedimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de corretiva I, durante o impedimento do titular JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366/1, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS DOS SANTOS, 719897/1, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

NOMEIA para substituir, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, assistente administrativo, Divisão de Água, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULER PERRONE, 703312/1, de 9 a 23.12.08, por motivo de licença tratamento de familiar, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de construção III, durante o impedimento do titular CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, CLEMIR REIS, 345900/2, operário especializado, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de repavimentação II, durante o impedimento do titular ALTAIR DILVA DOS SANTOS, 719927/1, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, DEIVI DENILSON MIRA, 17530/2, operário especializado, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de corretiva III, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, de 5.1 a 2.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, de 5.1 A 2.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, RONALDO DA SILVA,

701789/1, operador de subestação, Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, de 26.1 a 14.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, no período de 6 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de corretiva II, durante o impedimento do titular CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, RICARDO BARRIOS, 707792/1, agente de serviços externos, Divisão de Esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe distrital norte de esgoto, durante o impedimento da titular CHRISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 4 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preventiva I, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA para substituir, JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgotos, para responder pelo cargo em comissão de chefe distrital sul de esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLS DA SILVA, 710304/1, no período de 6 a 20.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 8.1.09 (processo 3.5060.08.7).

CESSA EFEITOS a contar de 1º.11.07 da Portaria 1159 de 24.10.02, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, operador de subestação, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 22.1.09 (processo 3.223.08.5).

CESSA EFEITOS a contar de 4.9.08 do processo 3.4011.90.2, FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296/3, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação de insalubridade em grau máximo de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 19.1.09 (processo 3.4526.08.2).

CONCEDE a contar de 4.9.08, FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, instalador hidrossanitário, Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, através da Portaria 97 de 19.1.09 (processo 3.4526.08.2).

CONCEDE a contar de 1º.11.07, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, operador de subestação, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível dois, da Lei Complementar 10.283/07, através da Portaria 221 de 22.1.09 (processo 3.223.08.5).

CONCEDE a contar de 15.1.09, FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/1, procurador, Consultoria Jurídica, representação de procurador, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 90 de 19.1.09 (processo 3.2418.08.8).

CONCEDE a contar de 15.1.09, FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/1, procurador, Consultoria Jurídica, produtividade técnico jurídica de 100%, através da Portaria 91 de 19.1.09 (processo 3.2418.08.8).

DESIGNA para substituir, LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 743012/2, operário, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, de 3 a 10.1.09 por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, LISANDRO DA COSTA PEROTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de chefe do setor de conservação de prédios, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILBA BOBSIN, 710481/2, de 12.12.08 a 1º.1.09, por motivo de Acidente de Trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 22.1.09 (processo 3.265.09.8).

DESIGNA para substituir, JORGE LUIZ OJEDA, 340355/2, adido, consultoria jurídica, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular DANIELE DAHLEM, 728758/1, de 22.12.08 a 5.1.09, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 22.1.09 (processo 3.1.08.2).

DESIGNA para substituir, LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de controle bancário, durante o impedimento da titular VANILDA DA SILVA D. AVILA, 704560/1, de 20 a 28.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 19.1.09 (processo 3.80.09.8).

DESIGNA para substituir, PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de execução da despesa, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 9 a 28.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 19.1.09 (processo 3.80.09.8).

DESIGNA para substituir, RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de despesa, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/3, no período de 30.1.09 a 18.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 100 de 19.1.09 (processo 3.80.09.8).

DESIGNA para substituir, PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de execução da despesa, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 30.1 a 18.2.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 19.1.09 (processo 3.80.09.8).

DESIGNA para substituir, GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 700906/2, técnico em contabilidade, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de conciliação, durante o impedimento da titular MARIA LUIZA BARCELOS PANTA, 703968/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 19.1.09 (processo 3.80.09.8).

DESIGNA para substituir, VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular LISANSIRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 12.12.08 a 1.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 22.1.09 (processo 3.265.09.8).

DESIGNA a contar de 11.11.08, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256/2, assistente administrativo, Diretoria Geral, função gratificada de responsável por serviço, através da Portaria 94 de 19.1.09 (processo 3.6377.07.6).

DESIGNA a contar de 11.11.08, LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864/1, agente de serviços externos, Diretoria Geral, função gratificada de responsável por serviço, através da Portaria 95 de 19.1.09 (processo 3.6377.07.6).

DESIGNA para substituir, SILVIO JOSÉ FLORES, 704407/1, instalador hidrossanitário, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JAIR ERVÍLIO PRUDENCIO, 747194/2, de 3 a 22.2.09, por

motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, de 6 a 20.2.09 e de 25.2 a 11.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, GILMAR BORGES SANTOS, 710730/3, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, de 4 a 22.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível dois, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 705679/1, agente de serviços externos, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de arquivo, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/3, de 15.2 a 16.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, de 25.2 a 16.3.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465/1, de 5 A 24.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, FERNANDO SEVERO, 726142/1, instalador hidrossanitário, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465/1, de 25.2 a 6.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, PAULO RENATO CAVALHEIRO DE MATOS, 745197/2, operário Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, de 3 A 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA para substituir, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, de 3 a 10.1.09, por motivo licença nojo, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 14.1.09 (processo 3.6115.08.0).

no parágrafo 3º do Artigo 242 da Lei Complementar 133/85.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18127.08.8 – Indefere, em 22.1.09, a solicitação de auxílio-reclusão de IVAN PEREIRA GONÇALVES, formulado por, ALBA VALÉRIA TURBAN GONÇALVES e outros, por ausência de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10479.07.4 – Concede, em 30.12.08, a VERONICA LAPENDA MARINHO, 76238.9, assistente social, lotada na ETEC, GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação adicional de 15%, a contar de 11.1.08, com base no artigo 126, da lei municipal 133 de 31.12.85.

Processo 1.10479.07.4 - Concede, em 30.12.08, a VERONICA LAPENDA MARINHO, 76238.9, assistente social, lotada na ETEC, GDG, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 11.1.07, o avanço 3, com base no artigo 122, §1º e no artigo 123, da Lei municipal 133 de 31.12.85.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,
ACOLHE o Parecer do COMAP 178/08, exaradas no Processo 003.001185.05.5, e decide pela absolvição do servidor indiciado EVANDRO SANHUDO MARCONDES, Operário, 32228/9, em cumprimento ao estabelecido

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 406, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009

Constitui Comissão Especial destinada a avaliar o PLCE nº 008/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15, 16 e 63-A, *caput*, do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa concedida pelos incisos XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando que tramita, nesta Câmara, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/07, Processo nº 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”;

considerando o disposto no artigo 63-A do Regimento deste Legislativo, o qual autoriza a constituição de Comissão Especial destinada a avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA;

considerando que, nos termos do disposto no § 4º do art. 63-A do Regimento deste Legislativo, os trabalhos da Comissão Especial destinada a avaliar o PLCE nº 008/07 encerraram no final da 4ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura, sendo facultada a constituição de nova Comissão Especial para avaliar a proposição mencionada,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída, nos termos do art. 63-A da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações – Regimento deste Legislativo –, a Comissão Especial destinada a avaliar e discutir o PLCE nº 008/07 – Proc. 6777/07, o qual “Dispõe sobre o desenvolvimento urbano ambiental do Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências”, bem como ficam determinadas as demais providências regimentais para fins da constituição da Comissão Especial de que trata este dispositivo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1ª Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2ª Vice-Presidente; **NELCIR TESSARO**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **TARCISO FLECHA NEGRA**, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JANIO NOLATER PERES, 4700.1, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.446, de 09.01.09 (Proc. 682/07). **(Republicado.)**

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

EDITAL 1/09

CONCURSO PÚBLICO 1/07 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ELETROTÉCNICO, INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR, PINTOR, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 1/07 – Advogado, agente administrativo, agente de apoio técnico, agente de serviços gerais, agente de atendimento ao público, eletrotécnico, inspetor de segurança veicular, pintor, e técnico de segurança do trabalho, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura nº 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
5º - SÍLVIA LACROIX FARINA

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
34º - SABRINA LEITE VANZELLA
35º - AIRTON DIRCEU LEMMERTZ

RESERVA PDF:
4º - JONES DOS SANTOS TEIXEIRA

RESERVA AFROBRASILEIROS:
5º - LUCIENE BAPTISTA DE LUCENA

AGENTE DE APOIO TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
19º - ICARO BILHALVA SCHULZ
20º - LEANDRO TAVARES BRUSCATO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
28º - PATRICK DA SILVEIRA GONCALVES
29º - GABRIEL FIGUEIR DA FONTOURA
30º - KAREN PRISCILLA MARTINS LOPES MATTOSO
31º - MICHELE DORIS CASTRO

RESERVA AFROBRASILEIROS:
4º - JAQUELINE SANTOS DE SOUZA

AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
30º - IVANA BUTTOW BARRIENTOS
31º - FREDERICO MÜLLER

ELETROTÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
3º - FABRÍCIO SOUZA DA SILVA

INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
5º - LUCIANO NUNES MACUGLIA

PINTOR

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
13º - AUGUSTO NAIBERT CASSURIAGA GARCIA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
3º - LEONARDO MICHELSEN

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ, Coordenador de Adm. de Pessoal

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLEIDE BARBOSA ANTUNES, CNPJ 02.922.319/0001-08 e Inscrição Municipal 173973.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 1 a 8 de 1999, 9 a 34 de 2000, 39 a 60 de 2001, 61 a 91 de 2002 e 92 a 100 de 2003, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 1938/09 em 4.02.09, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

CLEIDE BARBOSA ANTUNES.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LOURDES DA SILVA ROSA, CNPJ 03847285/0001-99 e Inscrição Municipal 184401.2.6, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números a 250 a 350, com e sem uso, e do Livro de Registro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 13757 em 5.2.09, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

LOURDES DA SILVA ROSA

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.003.557.09.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Rosane Furtado Fernandes.

OBJETO: Contratação para fiscalização e supervisão do Projeto Estúdio Araújo Viana.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.054.542.08.1

CONTRATADO: Carine Ortiz Rodrigues.

OBJETO: Contratação para desenvolver planejamento, organização, coordenação e supervisão de Seminário.

VALOR: R\$ 6.850,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2008.

PROCESSO 001.000.996.09.2

CONTRATADO: Francine Marocco.

OBJETO: Contratação de assessoria artística, planejamento e organização dos eventos do Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 20.640,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.003.556.09.3

CONTRATADO: Carlos Roberto Azevedo.

OBJETO: Contratação para desenvolver a supervisão da implantação técnica dos equipamentos de áudio e luz do Projeto Estúdio Araújo Viana.

VALOR: R\$ 18.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.001.242.09.1

CONTRATADO: Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes.

OBJETO: Contrato de patrocínio.

VALOR: R\$ 40.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 116 da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.003.761.09.6

CONTRATADO: Andréa Richesky de Ávila.

OBJETO: Contratação de Assessoria Executiva de Projetos da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 41.316,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.003.763.09.9

CONTRATADO: Adriano Costa Bello.

OBJETO: Contratação de assessoria de produção de eventos.

VALOR: R\$ 28.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

PROCESSO 001.000.995.09.6

CONTRATADO: Andréia Martins Feyh.

OBJETO: Contratação de assessoria executiva, para os Projetos do Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 41.316,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
PROGRAMA MONUMENTA
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 1200/OC-BR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO UEP 1/08

PROCESSO 001.036967.08.4.0000

AVISO 1/09

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

OBJETO: Seleção de Imóveis Privados Situados na Área de Projeto e de Influência, para Recuperação e Reforma com Apoio Financeiro do Programa Monumenta

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, decorridos os prazos recursais e após a prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, homologa o resultado e aprova a lista de selecionados do Edital de Seleção UEP 1/08:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTOS:

Nº Proposta	Classificação	Proponente	Endereço do Imóvel	Valor Solicitado (R\$)	TOTAL DE PONTOS
6	1	Paulo Ricardo da Silva Costa	Rua General Portinho, 233	50.000,00	10
2	2	Augusto Dall'Oglio & Cia. Ltda.	Rua dos Andradas, 1444	6.562.588,12	8
1	3	Ciro Luis Comiran	Rua dos Andradas, 891,895	1.100.000,00	8
11	4	Empresa Jornal. Caldas Junior	Rua Caldas Junior, 219	629.092,91	7
8	5	Sociedade Porvir Científico	Rua dos Andradas, 769	1.388.157,89	7
10	6	Homero F. De Araujo Junior	Rua Duque de Caxias, 619, 623	39.000,00	6
5	7	Luiz Carlos Girardi	Rua João Manoel, 462	48.000,00	6
3	8	Talitha B. M. Ferreira	Rua Fernando Machado, 439	85.000,00	6
4	9	Andre Guarisse	Rua Fernando Machado, 513	120.000,00	6
7	10	Paulo Pederiva	Rua dos Andradas, 667	220.000,00	5
12	11	Condomínio Duquesa	Avenida Borges de Medeiros, 855	82.294,00	4
9	12	Condomínio Frederico Mentz	Rua Otávio Rocha, 22	196.600,00	4

O atendimento das propostas está sujeito à disponibilidade de recursos alocados e a serem alocados pelo Programa Monumenta ao componente Imóveis Privados do Convênio 401/02 celebrado entre o Ministério da Cultura e o Município de Porto Alegre.
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

LUIZ MERINO DE F. XAVIER, Presidente da CES.

CONVITE 2/09

PROCESSO 001.001700.09.0

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de gráficos para o Evento "Carnaval 2009" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	2.640,00	1º Lugar
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	5.400,00	2º Lugar

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Feiz Comércio e Serviços de Identificação Ltda	6.926,40	1º Lugar
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	8.268,00	2º Lugar
Gráfica RJR Ltda	8.424,00	3º Lugar

ITEM 2.3

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda	30.639,00	1º Lugar
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	34.937,00	2º Lugar
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda	35.360,00	3º Lugar

TOMADA DE PREÇOS 47/08

PROCESSO 001.065891.08.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que o valor correto da empresa Lucielli Gonçalves Ribeiro Produções no item 2.6 é de R\$ 16.830,00 e não de R\$ 16.803,00 como consta na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 3 de fevereiro de 2009

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 48/08

PROCESSO 001.024694.08.8

RESULTADO FINAL


OBJETO: Contratação dos serviços de segurança (Praça de Alimentação), serviços gerais de limpeza e portaria para o Evento "Carnaval 2009" da Secretaria Municipal da Cultura.


A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

Item 2.1

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Job Segurança e Vigilância	31.124,91	1º LUGAR

Patrimonial Ltda		ANA FAGUNDES, Secretária Municipal de Cultura, em exercício.	naval 2009, para Secretaria Municipal da Cultura.
EMPRESA	Item 2.2		PRAZO: A carta-contrato terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.	VALOR(R\$) 33.480,00	CLASSIFICAÇÃO 1º LUGAR	MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 1/09 (001.001699.09.1)
Job Recursos Humanos	33.699,40	2º LUGAR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1001.2480.339039
	Item 2.3		VALOR: R\$ 6.600,00
EMPRESA	VALOR(R\$) 22.801,00	CLASSIFICAÇÃO 1º LUGAR	Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.
Job Recursos Humanos	22.801,00	1º LUGAR	
Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda	23.300,00	2º LUGAR	
Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.			ANA FAGUNDES, Secretária Municipal de Cultura, em exercício.

	EXTRATO DE TERMO ADITIVO	Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO: 001.036262.08.0. Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.	Conceição.
	CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38589 por 60 dias, a contar de 2 de janeiro de 2009, e execução de serviços extras no valor de R\$ 51.175,95. PROCESSO: 002.081024.07.0. Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.	CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. OBJETO: Redução de um posto tipo "A" do PSF São Borja e do PSF Laranjeiras, no valor mensal de R\$ 820,56 cada, dois postos tipo "C" do C.S. Vila IAPI e dois postos tipo "C" do U.S. Santa Rosa, no valor mensal de R\$ 1.083,76 cada. Acréscimo de um posto tipo "A" para a U.S. Santa Rosa e 01 posto para o C.S. Vila IAPI, no valor mensal de R\$ 820,56 cada, um posto tipo "C" para o PSF São Borja, para o PSF Asa Branca, para o PSF Laranjeiras, e para o PSF Laranjeiras (novo), no valor mensal de R\$ 541,88 cada, referente ao Contrato 29209. PROCESSO: 001.089997.03.6. Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.	OBJETO: Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 36846 passando a ter a seguinte redação: "4.5 – O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mesalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 283-0, agência 0445, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade. PROCESSO: 001.018256.07.4. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda. CONTRATADA: ALGERT – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. OBJETO: Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato 40008, que passa a ter a seguinte redação: "3.1 – Pela execução dos serviços, objeto do presente, o Município pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 123.539,04, que será pago em parcelas mensais de R\$ 10.294,92".	CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação. CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Maria da	CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação. CONVENENTE: Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros. OBJETO: Acrescenta, o item 4.12 da Cláusula Quarta do Convênio 36930 com a redação que segue: "4.12 – O Município repassará, em parcela única e antecipada, o valor correspondente a três meses de repasse, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil". PROCESSO: 001.030205.07.7. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2009.	JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral

	RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 693/08 PROCESSO 001.067910.08.4	Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima. COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1 PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LO-	TES: 2, 3, 4 Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.
			DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor, em exercício.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. LOTES: 31, 59, 83, 84, 88, 92, 93.

CENTERLAB – CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 29, 30, 35, 56, 58, 61, 62, 76.

DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 60, 63, 77, 78, 79, 89.

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 2, 3, 4, 23, 27, 36, 48, 72, 73.

GREINER BIO ONE LTDA. LOTES: 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 19, 20, 74.

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. LOTES: 25, 47.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. LOTES: 1, 12, 21, 24, 96, 97, 98.

PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S.A. LOTES: 32, 43.

SULLAB DISTRIB. DE PRODS. DIAGN. HOSPIT. FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 17, 22, 39, 40, 41, 42, 49, 64, 65, 66, 67, 82.

LOTES: 26, 71, 75, 87, 91, 94, 99, 100, 101, 102.

LOTES FRACASSADOS: 5, 7, 16, 18, 28, 33, 34, 37, 38, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 68, 69, 70, 80, 81, 85, 86, 90, 95, 103, 104, 105, 106.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 7/09 PROCESSO 001.000228.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 8/09 PROCESSO 001.000229.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/08 EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo 001.041864.08.5
Objeto: Automóvel

CONTRATANTE	CONTRATADA	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO	CONTRATO
SMIC/SINE	Transportes Emak Ltda.	R\$ 1.647,00	1601.1404.339039990400.1253 (Convênio M.T.E nº 116/2006)	início: 13/11/2008 fim: 12/11/2009	1821
SMF	J.J. Jobim Transportes Ltda.	R\$ 1.590,00	1301.2541.339039990400.1	início: 13/11/2008 fim: 12/11/2009	1822
SMS	Júnior Coelho Transportes Ltda.	R\$ 1.710,01	1801.2596.339039990400.1	início: 17/11/2008 fim: 16/11/2009	1823
SMS	Júnior Coelho Transportes Ltda.	R\$ 1.710,01	1801.2596.339039990400.1	início: 17/11/2008 fim: 16/11/2009	1824
SMS	Júnior Coelho Transportes Ltda.	R\$ 1.710,01	1801.2596.339039990400.1	início: 17/11/2008 fim: 16/11/2009	1825
SMS	JLB Carvalho Transportes Ltda.	R\$ 1.787,00	1801.2596.339039990400.1	início: 17/11/2008 fim: 16/11/2009	1826
SMS	TRANSMMD Transportes Ltda.	R\$ 1.645,00	1801.2596.339039990400.1	início: 24/11/2008 fim: 23/11/2009	1827
SMOV	Olzzel Transportes Ltda.	R\$ 1.664,00	1401.2623.339039990400.1	início: 24/11/2008 fim: 23/11/2009	1828
DEP	Olzzel Transportes Ltda.	R\$ 1.664,00	400.2625.339039990400.1	início: 24/11/2008 fim: 23/11/2009	1829
SMAM	Transportes Barletto Andrade Ltda.	R\$ 1.784,00	2001.2543.339039990400.1	início: 24/11/2008 fim: 23/11/2009	1830
SMAM	Transportes Talia Ltda.	R\$ 1.650,00	2001.2543.339039990400.1	início: 24/11/2008 fim: 23/11/2009	1831
SMS	Transportes Saturnos Ltda.	R\$ 1.658,97	1801.2596.339039990400.1	início: 24/11/2008 fim: 23/11/2009	1832
SMS	SCTUR Locação de Veículos Ltda.	R\$ 1.659,96	1801.2596.339039990400.1	início: 24/11/2008 fim: 23/11/2009	1833
SMF	Transportes Belinzoni Ltda.	R\$ 1.660,00	1301.2541.339039990400.1	início: 16/12/2008 fim: 15/12/2009	1835
SMS	J.J. Jobim Transportes Ltda.	R\$ 1.664,00	1801.2596.339039990400.1	início: 05/01/2009 fim: 04/01/2010	1841
DEP	L.H.B. Alves Transportes Ltda.	R\$ 1.799,00	400.2625.339039990400.1	início: 05/01/2009 fim: 04/01/2010	1842
SMS	SCTUR Locação de Veículos Ltda.	R\$ 1.658,97	1801.2596.339039990400.1	início: 05/01/2009 fim: 04/01/2010	1843
SMCPGL	Transportes IHB Ltda.	R\$ 1.800,00	2301.2594.339039990400.1	início: 05/01/2009 fim: 04/01/2010	1844
SMED	Transportes IHB Ltda.	R\$ 1.800,00	1501.2558.339039990400.1	início: 22/01/2009 fim: 21/01/2010	1848

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 31/09 – PROCESSO 001.004795.09.1,

aquisição brita e pó de pedra.

A abertura das propostas será às 9h do dia 18 de fevereiro de 2009.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo

randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,
 Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/09
PROCESSO 6524/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a republicação do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 19 de fevereiro de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h15min do dia 19 de fevereiro de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 19 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 8/09
PROCESSO 241/09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, preparação e pintura dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal Porto Alegre, com fornecimento de todo o material necessário.

LOTE ÚNICO: JOÃ CONSTRUÇÕES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/09
PROCESSO 6953/08

OBJETO: Aquisição de Software (Adobe InDesign).

LOTE 1: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PREGÃO 15/08
PROCESSO 004.005907.08.0
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência.

CARTA-CONTRATO 7/09 AO PREGÃO 15/08

CONTRATADA: EMPRESA INFIBRA LTDA

FIRMADO EM: 30 de janeiro de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 22.330,10

PRAZO: 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços a ser emitida pelo Departamento Municipal de Habitação.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 12/08

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3
A CARTA-CONTRATO 10/08

CONTRATADA: AEROGEO LTDA

PROCESSO: 004.000361.08.9

FIRMADO EM: 29 de janeiro de 2009.

PRAZO: Acréscimo de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 8 de junho de 2009.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 134/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Físico 134/08, que tem por objeto a contratação de empresa integradora para contratação de estagiários, indica como vencedora a empresa Associação de Desenvolvimento Econômico Social e Cultural – ADESC Brasil, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,
 Diretor Administrativo Interino.

JULGAMENTO
DE RECURSO
PREGÃO FÍSICO 76/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 76/08, que trata da aquisição de solução de software Antivírus, Antispyware, Personal Firewall, Proteção Contra Intrusão e Controle de Acesso à Rede, para as estações de servidores da rede de computadores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica que após análise de recurso e contra razões, mantém decisão anterior quanto à indicação de vencedora da empresa SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. sendo-lhe adjudicado este certame, conforme instruções anexas ao processo licitatório.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.046056.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Tyrsenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual; mudança do índice de reajuste do IGP-M para o IPCA e repactuação do valor contratado.

PREÇO: R\$ 206,41 , mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I e 62 caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO FÍSICO 63/08
PROCESSO 003.005878.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação de cinco veículos automotores, com motoristas designados pela locadora, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

LOTE 1 - TRANSPORTES DE JAMAR LTDA

LOTE 2 - SATURNINO LAVAGEM DE VEICULOS LTDA

LOTE 3 - TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA

LOTE 4 - TRANSPORTES DE JAMAR LTDA

LOTE 5 - CAVALHEIRO E ROSO RENTACAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
 Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA 3/09
PROCESSO 008.000337.09.9

OBJETO: Curso de Gestão de Contratos, Convênios e Serviços Terceirizados.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa Treinamento e eventos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.942,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DISPENSA 4/09
PROCESSO 008.000366.09.9

OBJETO: Confecção de Selos Holográficos p/ Renovação dos Alvarás de Táxi.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: RR Donnelley Moore Editora e Gráfica Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.748,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL 1/08

PROCESSO 001.002764.08.3

NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO PARCIAL DO PARQUE MAL. MASCARENHAS DE MORAES. PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, comunica a todos os interessados a revogação do Edital acima descrito, fulcro no 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias para eventuais manifestações.

EDITAL 2/07

PROCESSO 001.038402.07.6

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO PRAÇAS) DA VILA FARRAPOS. PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, comunica a todos os interessados a revogação do Edital acima descrito, fulcro no 49 da Lei 8.666/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias para eventuais manifestações.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Avançam obras do Socioambiental

As obras de reforma da estação Ponta da Cadeia e de construção da Chaminé de Equilíbrio, que integram o Programa Integrado Socioambiental (Pisa) devem ser entregues em agosto, trazendo benefícios para cerca de 700 mil pessoas na Capital. O investimento total será de R\$ 9,9 milhões. Depois de concluído, o sistema será responsável pela coleta de 50% do esgoto da área central e da bacia do arroio Dilúvio (incluindo 26 sub-bacias).

A implementação do Pisa vai ampliar o tratamento de esgotos da Capital dos atuais 27% para 77%. O programa vai promover uma grande revolução ambiental na cidade. Conforme o prefeito em-exercício que visitou as obras nesta semana, em 2014, Porto Alegre deve se igualar às grandes cidades do primeiro mundo em relação ao tratamento de esgotos.

O diretor-geral do Dmae ressaltou que o Socioambiental irá melhorar a qualidade da água do lago Guaíba, além de reduzir os custos de tratamento da água. “Assumimos o compromisso de reduzir a deficiência de saneamento, dando um salto de qualidade na vida dos porto-alegrenses”, destacou.

Socioambiental — A obra integra as ações do Programa Socioambiental. Somente nesta etapa, que inclui a construção da chaminé, a reforma da Estação e do emissário, responsável pelo lançamento de esgotos no canal de navegação, o Dmae está investindo R\$ 10 milhões. Atualmente, o Dmae coleta 85% dos esgotos produzidos em Porto Alegre, com capacidade de tratar 27% destes esgotos. O restante é lançado in natura no

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Obras da chaminé da Ponta da Cadeia devem ser entregues em agosto

Lago. Com a implementação integral do Programa Socioambiental, a partir de 2012 o Dmae contará com uma capacidade de tratamento de 77%, diminuindo significativamente a contribuição de esgotos no Lago. A implementação da primeira etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Sarandi garantirá mais 3% de capacidade de tratamento, chegando a 80% no mesmo ano.

Emissário aquático — Também faz parte deste complexo de obras o lançamento de um emissário com extensão de 17,5 km, conduzindo o esgoto da Ponta da Cadeia (Gasômetro) até a Estação de Tratamento de Esgotos na Serraria. Parte do emissário será subaquática e exigirá a utilização de tecnologia inédita em Porto Alegre. O projeto contempla ainda a construção de duas chaminés de equilíbrio, uma na Ponta da Cadeia e outra próximo ao Hipódromo do Cristal. A do bairro Cristal terá mirante para observação e ainda está em fase de licitação.

Com a realização deste programa, Porto Alegre ultrapassará as Metas do Milênio estabelecidas pela ONU (reduzir à metade o déficit de acesso à água e esgoto até o ano de 2015). O investimento total para o Programa Socioambiental é de R\$ 513 milhões, sendo R\$ 380 milhões para custeio de obras de saneamento. Os recursos são oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Caixa Econômica Federal, mais a contrapartida da prefeitura.

O que já está concluído — 48 Km de redes coletoras de esgoto na Restinga e Ponta Grossa; 6,8 Km de redes coletoras na Cavalhada; 37 % da reforma da EBE na Ponta da Cadeia.

Arte/Dmae – Banco de Imagens – PMPA



Chaminé de Equilíbrio no bairro Cristal terá mirante para observação e ainda está em fase de licitação

Prefeitura e comunidades organizam carnavais de bairro

O conselho das entidades e associações de moradores da Lomba do Pinheiro definiu o domingo, 8 de março, como data para a realização do Carnaval na Vila Mapa. A data foi escolhida durante reunião que aconteceu nesta quarta-feira, no Centro Regional Partenon e Lomba do Pinheiro.

Além do roteiro do desfile, também foi confirmada a participação da escola de samba Unidos da Vila Mapa, Bateria Independente Esperança da Vila, Samba Puro e quatro blocos da comunidade. O encontro foi promovido pela Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Dia 27 de fevereiro, será realizada a escolha das cortes mirim e adulto, às 21h, no salão de festas do Ciem Villa Lobos (Rua Santos Dias, s/nº, Vila Mapa). A informação foi dada pelo vice-presidente da Associação de Moradores da Vila Mapa, Vanderlei Nascimento e Silva. O grupo vai recepcionar as instituições convidadas que farão o percurso desde a Rua Pedro Golombiewski até a Rua Ezequiel Antonio Oliveira. Nos carnavais de bairro a prefeitura vai garantir o transporte das escolas de samba do grupo especial, infra-estrutura de som, iluminação e banheiros químicos. As festas acontecem das 18h às 24h.

O objetivo é resgatar os antigos carnavais, com a participação ativa da comunidade. A comissão organizadora do Carnaval da Mapa continua se reunindo com outros segmentos da prefeitura para definir a estrutura de comercialização nos desfiles.

Cronograma

23 de fevereiro — Rua do Perdão - Rua da República, em frente ao teatro de Câmara Tulio Piva.

24 de fevereiro — Centro - Rua Santana.

28 de fevereiro — Ilhas - Avenida Presidente Vargas, Ilha da Pintada.

1º de março — Cruzeiro - Largo da Feira.

7 de março — Leste - Rua Dr. Murinho, Vila Bom Jesus.

8 de março — Vila Mapa - Avenida Santos Dias da Silva.

14 de março — Humaitá - Farrapos, Rua Larga.

15 de março — Cristal, Rua Curupaiti.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O objetivo é resgatar os antigos carnavais, com a participação ativa da comunidade

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do PDDUA é instalada

A instalação oficial da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) aconteceu durante a primeira sessão ordinária de 2009 da Câmara Municipal de Porto Alegre, quando os partidos indicaram os membros. A Comissão Especial do PDDUA é formada por 13 vereadores. Mesa Diretora e lideranças partidárias acordaram que o presidente da comissão será escolhido nesta sexta-feira (6/2), às 10h. As reuniões de Mesa e lideranças acontecem sempre nas segundas-feiras às 11h.

Câmara homenageia Cândido Norberto

Na abertura da primeira sessão ordinária de 2009 na Câmara Municipal de Porto Alegre, os vereadores prestaram homenagem ao jornalista Cândido Norberto, morto domingo aos 83 anos. Na ocasião, foi lido um documento assinado por todos os líderes partidários e membros da Mesa Diretora no qual a trajetória do jornalista foi destacada. O presidente da Casa lembrou que Cândido foi um dos maiores jornalistas e radialistas do Estado, além de ter sido um deputado estadual aguerido na defesa dos princípios democráticos.

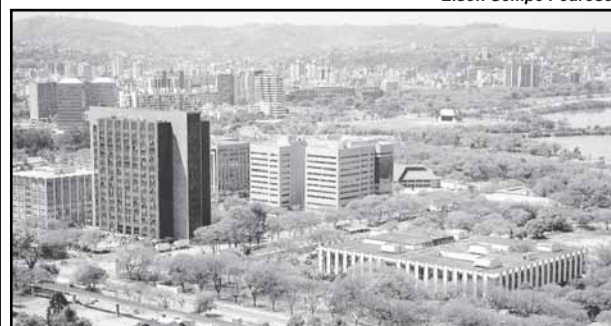
Mesa Diretora avaliará viagens internacionais

As viagens internacionais de vereadores deverão ser, através de mudança no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, autorizadas pela Mesa Diretora. A decisão foi tomada durante reunião da Mesa, que tratou ainda da retomada das discussões com o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), com quem a Câmara assinou convênio em 2008. No final do ano passado, o Legislativo porto-alegrense recebeu certificado por ter atingido 100 pontos nas ações de qualidade exigidas pelo Programa. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) e as tratativas sobre proposta de um sistema de comunicação pública no Estado com a Assembleia Legislativa também voltarão à pauta das reuniões da Mesa Diretora, quem em 2009 acontecem nas segundas-feiras, às 9h, no Salão Nobre Vereador Dilamar Machado.

Cedecondh discutirá problemas na telefonia

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) teve sua primeira reunião ordinária de 2009. Na ocasião, a presidente explicou que pretende focar o trabalho da comissão nos casos que atinjam grande parte da população, como os problemas na área de telefonia. “Não deixaremos de tratar de todos os casos individuais, porém deveremos dar prioridade aos casos que envolvam a coletividade”. Outros temas sugeridos pelos vereadores que deverão ser discutidos na comissão são os problemas no transporte coletivo e as proposições de políticas públicas que garantam os direitos do consumidor e os direitos humanos. As reuniões da Cedecondh acontecem às terças-feiras, às 14h30, e são abertas à população.

Elson Sempé Pedrosa



Vista da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara